

JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de uniformes, materiais e produtos de proteção individual destinados aos Guarda-Vidas da orla marítima de Aracruz, para utilização durante a Temporada de Verão 2025/2026.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

Considerando que o Município de Aracruz possui 47 km de litoral, com praias intensamente frequentadas durante a temporada de verão, exigindo a atuação constante e organizada do serviço de salvamento marítimo;

Considerando que atualmente são mantidos 15 postos de Guarda-Vidas distribuídos estrategicamente ao longo da orla, os quais necessitam de uniformes padronizados, equipamentos de salvamento e materiais de apoio para garantir atendimento rápido, seguro e eficiente aos banhistas;

Considerando que a disponibilização de condições adequadas de trabalho aos profissionais não se limita a uma obrigação de segurança pública, mas também constitui medida estratégica para o fortalecimento do turismo local, transmitindo confiança aos visitantes e contribuindo para a permanência prolongada nas praias do município;

Considerando que a ausência de uniformes, materiais e produtos de proteção individual comprometeria não apenas a segurança operacional, mas também a imagem institucional do Município, acarretando impactos negativos na experiência turística e no cumprimento das responsabilidades do poder público;

Considerando que a aquisição de uniformes e equipamentos padronizados, certificados e em conformidade com as normas técnicas é imprescindível para assegurar a visibilidade, a ergonomia, a durabilidade, a proteção individual e a eficiência dos serviços prestados;

Considerando que alternativas como a produção interna ou a aquisição de produtos genéricos não atendem aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade e segurança exigidos, revelando-se inadequadas sob os aspectos técnico e econômico;

Considerando, por fim, que a Lei nº 14.133/2021 estabelece como princípios da contratação pública a legalidade, a eficiência, a economicidade e o interesse público, sendo a licitação a forma mais adequada para garantir transparência e lisura no processo de aquisição;

Conclui-se que a presente licitação mostra-se plenamente técnica, legal e economicamente justificável, assegurando a proteção dos banhistas, a eficiência operacional dos Guarda-Vidas e o fortalecimento da infraestrutura turística de Aracruz durante a Temporada de Verão 2025/2026.

Aracruz, 25 de agosto de 2025.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 49.450, DE 12/08/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320038003500360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **28/08/2025 09:52**

Checksum: **77C61FD812B2D7E59D1F9EA1C2BD3EB87FE50C0A5405901A11A342A11C2598E9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800320038003500360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.